



**MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - GERAL**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL 007/2019**

O **Município de Carazinho/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Milton Schmitz**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Carazinho** e no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato.

**2. A PROVA OBJETIVA**, para todos os Cargos, será aplicada no dia **27/10/2019 (domingo)**, no Município de Carazinho/RS, conforme locais e horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato aos locais das provas.

<b>8h (Horário de Brasília) - MANHÃ</b>	
<b>Colégio La Salle Carazinho</b> - Rua Pedro Vargas, nº 1070, Bairro Centro.	<b>Atendente de Farmácia; Auxiliar de Serviços Educacionais; Médico de ESF; Químico; Terapeuta Ocupacional.</b>
<b>Escola Municipal Ensino Fundamental Patronato Santo Antônio</b> - Rua São Luís Guanella, nº 295, Bairro Boa Vista.	<b>Assistente Social; Contador; Cozinheira; Farmacêutico Generalista; Médico Veterinário.</b>
<b>UPF – Universidade de Passo Fundo – Campus Carazinho</b> – Rua Diamantino Tombini, nº 300, Bairro Oriental.	<b>Advogado; Agente de Informática; Arquiteto; Auxiliar de Topógrafo; Escrivão; Fiscal; Motorista.</b>
<b>Ulbra – Universidade Luterana do Brasil – Campus Carazinho</b> – BR 285, Km 335, S/N, Bairro Ouro Preto.	<b>Agente de Controle Interno - Área Administrativa; Cirurgião Dentista de ESF; Enfermeiro de ESF; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Professor - Anos Iniciais; Professor - Educação Básica (Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática); Psicólogo; Recepcionista.</b>
<b>14h (Horário de Brasília) - TARDE</b>	
<b>UPF – Universidade de Passo Fundo – Campus Carazinho</b> – Rua Diamantino Tombini, nº 300, Bairro Oriental.	<b>Agente de Controle Interno - Área Contábil; Agente de Planejamento e Orçamento; Agente de Saúde Mental; Almozarife; Auxiliar de Consultório Dentário; Cuidador; Médico; Médico Psiquiatra; Oficial Administrativo; Orientador Educacional; Secretário de Escola; Supervisor Escolar; Técnico em Contabilidade; Tesoureiro Auxiliar; Topógrafo; Zelador.</b>
<b>Ulbra – Universidade Luterana do Brasil – Campus Carazinho</b> – BR 285, Km 335, S/N, Bairro Ouro Preto.	<b>Agente de Controle Interno - Área Jurídica; Agente de Recursos Humanos; Agente Tributário; Auditor Fiscal de Tributos; Biólogo; Desenhista; Engenheiro Civil; Operador de Máquinas; Operário; Professor – Libras; Recreacionista; Técnico em Enfermagem; Técnico em Informática; Telefonista; Tesoureiro.</b>

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Cargo com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e
- comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

Carazinho/RS, 18 de outubro de 2019.

**MILTON SCHMITZ,**  
Prefeito Municipal.



**Seriedade e ética:**  
**Nós acreditamos nesses valores.**